

# **PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2017**

## **AUTÓGRAFO Nº 06 /2017 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017**

**“Extingue o cargo de Assessor da Mesa Diretora criado pela Lei Complementar nº 79 de 13 de março de 2015.”**

### **A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:**

**Artigo 1º-** Fica extinto o Cargo de Assessor da Mesa Diretora, com provimento em comissão.

**Artigo 2º-** A Lei Complementar nº 79 de 13 de março de 2015 fica parcialmente revogada, permanecendo o cargo de atendente de serviços gerais, de provimento efetivo.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 12 de abril de 2017.

Benedito Raimundo de Paula  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

## VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	<b>A FAVOR</b>
2- Flávio Sela da Costa	<b>A FAVOR</b>
3- Jessé Aparecido Lisboa	<b>A FAVOR</b>
4- José Aparecido de Lima	<b>A FAVOR</b>
5- José Wilson Sampaio de Carvalho	<b>A FAVOR</b>
6- Luiz Henrique Vilarinho	<b>A FAVOR</b>
7- Moisés Antunes	<b>A FAVOR</b>
8- Paulo Rogério de Castro	<b>A FAVOR</b>

Presidente: Benedito Raimundo de Paula